

PORTARIA Nº 826/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1639/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação,
Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **ANTONIO
CARLOS SOUZA DA SILVA**, Mat. 5643, inscrito no CPF sob 092.822.954-
86, portador da Carteira de Identidade nº 8480697-SDS/PE, ocupante do
cargo de Assistente de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria de
Educação, Cultura e Desportos, referente à sua filha menor: **Sâmia Mabelly
Regis da Silva**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

